

### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

# CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E USUÁRIOS DO SUS

### 1. Justificativa para a Aquisição

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS reconhece a necessidade urgente de adquirir fraldas geriátricas para atender à demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e ordens judiciais que garantem o fornecimento de materiais médicos essenciais para a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, o Programa GUD (Gratificação de Urgência e Demanda) destinado ao fornecimento de fraldas geriátricas não possui mais recursos disponíveis, o que tem gerado dificuldades na continuidade do atendimento às necessidades dos pacientes que dependem desse material para manutenção da sua saúde e conforto.

Dessa forma, com a necessidade crescente de atendimento à população, especialmente a terceira idade, a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social optou por executar a aquisição de fraldas geriátricas através do recurso 4011, conforme as diretrizes da Resolução N° 3035/21 - CIB/RS.

A aquisição deste item visa atender as demandas judiciais, que muitas vezes são urgentes, e também a população em geral que se encontra em situação de dependência, incluindo pacientes em tratamento domiciliar ou institucionalizado.

#### 2. Objetivo da Aquisição

O principal objetivo da aquisição de fraldas geriátricas é garantir o atendimento adequado e contínuo das necessidades dos pacientes do SUS, tanto aqueles que têm direitos garantidos por ordem judicial, quanto os que fazem parte de programas sociais específicos da saúde pública. Além disso, visa também proporcionar o bem-estar e dignidade para os indivíduos que dependem desse tipo de assistência.

A aquisição será feita para atender as demandas urgentes e garantir a disponibilidade do material essencial, evitando interrupções nos serviços de saúde e promovendo a qualidade do atendimento, com a entrega do material de forma oportuna e adequada.



## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

## CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

### 3. Justificativa para o Recurso 4011 - Sociodemográfico PIAPS

O recurso 4011, vinculado ao Sociodemográfico PIAPS (Plano Integrado de Ações de Promoção à Saúde), tem a finalidade de atender as necessidades de saúde pública, especialmente voltadas para a população em situação de vu nerabilidade. A Resolução N° 3035/21 - CIB/RS define diretrizes para a utilização desses recursos de forma eficiente, garantindo que as necessidades de assistência social e saúde sejam contempladas.

Dado que a demanda por fraldas geriátricas não pode ser coberta pelos recursos atualmente disponíveis no Programa GUD, a utilização do recurso 4011 torna-se a melhor alternativa para garantir a continuidade do atendimento àqueles que necessitam de materiais essenciais para sua saúde.

A utilização deste recurso permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social consiga atender não só as ordens judiciais, mas também a população em geral, que demanda a oferta contínua de fraldas geriátricas.

### 4. Necessidade da Aquisição

A aquisição das fraldas geriátricas é de extrema necessidade para o bom funcionamento dos serviços de saúde, visto que este produto se configura como um item imprescindível no atendimento a pacientes com incontinência urinária, um problema comum, principalmente entre idosos e pessoas com mobilidade reduzida, frequentemente atendidas no sistema SUS.

Além disso, a aquisição imediata se faz necessária para garantir o cumprimento das ordens judiciais, que requerem o fornecimento contínuo desse material para alguns pacientes. O não cumprimento dessas ordens pode acarretar em implicações jurídicas e comprometer o direito à saúde e à dignidade de cidadãos que dependem desse material.

### 5. Especificação Técnica do Produto

O produto a ser adquirido deverá atender às seguintes características:

- Tipo de Fralda: Fralda geriátrica descartável, com absorção elevada.
- Tamanho: Variados, conforme a necessidade da população atendida (P, M, G, GG).
- Quantidade de Unidades: Determinada pela demanda anual e por ordem judicial.
- Qualidade: A fralda deve ser dermatologicamente testada e apropriada para uso contínuo, sem causar irritações ou desconforto.



#### PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

#### CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

- Absorção: Alta capacidade de absorção para garantir conforto e proteção ao usuário.
- Material: Hipoalergênico, respirável, com barreiras contra vazamentos.

A especificação técnica do produto será detalhada no processo de licitação, levando em conta as necessidades dos usuários e o atendimento à qualidade mínima exigida para a promoção da saúde e bem-estar dos pacientes.

#### 6. Público-Alvo

A aquisição das fraldas geriátricas visa atender os seguintes públicos:

- Idosos em situação de vulnerabilidade social, especialmente os atendidos pelo SUS e que necessitam de acompanhamento domiciliar ou institucional.
- Pacientes com mobilidade reduzida que necessitam de cuidados especiais em unidades de saúde, como hospitais, casas de saúde e outros centros de assistência.
- Pessoas com incontinência urinária, que exigem o uso contínuo de fraldas geriátricas para garantir a higiene, conforto e saúde.
- Pacientes que possuem direito a fornecimento de fraldas por meio de ordens judiciais, que necessitam do fornecimento contínuo de acordo com a decisão da justiça.

#### 7. Forma de Execução e Monitoramento

A execução da aquisição será realizada por meio de licitação pública de acordo com a legislação vigente, onde serão avaliadas as propostas que atendam às especificações de qualidade e preço. O processo de compra será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social com o apoio da Comissão de Licitação.

O monitoramento do fornecimento será feito pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, com a realização de avaliações periódicas para garantir que o material adquirido atenda às especificações e esteja disponível para o atendimento à demanda.

Além disso, serão feitos **relatórios mensais** sobre a quantidade de fraldas distribuídas e a **satisfação dos usuários** quanto à qualidade do produto, garantindo que as necessidades dos pacientes sejam atendidas de forma contínua.



#### PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

#### CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

#### 8. Recursos Financeiros

A aquisição das fraldas geriátricas será financiada por meio do Recurso 4011, conforme determinado pela Resolução N° 3035/21 - CIB/RS. O montante necessário para a compra será definido no processo de licitação, considerando a demanda estimada e a quantidade de pacientes atendidos.

A previsão orçamentária levará em conta a necessidade de reposição contínua, garantindo a aquisição do produto durante o período de execução do contrato.

#### 9. Conclusão

A aquisição das fraldas geriátricas é essencial para garantir que as ordens judiciais sejam cumpridas e para atender à demanda da população atendida pelo SUS, especialmente os idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O uso do recurso 4011 permitirá o cumprimento dessas obrigações e a continuidade da assistência à saúde da população, assegurando o conforto, a dignidade e o bem-estar de todos os beneficiados.

A execução dessa ação, por meio da aquisição de materiais de qualidade, reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí com a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.

Maria de Fatima Aravites

Secretária Municipal de Saúde é Bent Ferar Social

### 11/

## RELAÇÃO / QUANTIDADE

TAMANHO	DESCRIÇÃO	N° DE PACIENTES USUÁRIOS	PERIODO	TOTAL DE UNIDADES P/ 06 MESES
Р	Fralda descartável geriátrico, uso adulto hipoalergênica para incontinência com formato anatômico, unissex, com Aloé Vera, com barreiras duplas antivazamentos e 02 fitas ajustáveis, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado.	04	06 MESES	720
M	Fralda descartável geriátrica, uso adulto hipoalergênica para incontinência com formato anatômico, unissex, com Aloé Vera, com barreiras duplas antivazamentos e 02 fitas ajustáveis, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado		06 MESES	1980
G	Fralda descartável geriátrica, uso adulto hipoalergênica para incontinência com formato anatômico, unissex, com Aloé Vera, com barreiras duplas antivazamentos e 02 fitas ajustáveis, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado	3 3	06 MESES	7920
EG	Fralda descartável geriátrica, uso adulto hipoalergênica para incontinência com formato anatômico, unissex, com Aloé Vera, com barreiras duplas antivazamentos e 02 fita ajustáveis, gel superabsorvente que possibilita uso prolongado	m s	06 MESES	4680
			TOTAL	15.300 unidade

OBSERVAÇÃO: Cada paciente usa 02(duas) fraldas geriátricas diária / entregamos 60 unidades no mês.